



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano XXXVI | Edição nº 717

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações
Ratificação**

Processo 121/2021 DLC 60/2021. Despacho da Secretária Municipal da Cultura e Turismo, ratificando a dispensa de licitação, com fulcro no inc. X, do art. 24 da LF 8.666/93, para locação de imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº 856-B com a Sra. Neusa Aparecida Garbelini Rueda Ballejo, no valor de R\$ 14.400,00. Jardimópolis, 23/04/2021. Sra. Ana Luisa Ortelani Valadares, Secretária Municipal da Cultura e Turismo. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150 – fone: 16-3690-2934.

Aviso de Licitação

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação**

Processo 107/2021 Pregão Eletrônico 46/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico, magnético ou oriundo de outras tecnologias, para distribuição de auxílio alimentação, destinado ao atendimento de alunos regularmente matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino, classes descentralizadas da ETEC, APAE e Casa da Criança, de Jardimópolis. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 14.07.2021 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Homologação / Adjudicação

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações
Julgamento**

Processo 95/2021 Pregão Eletrônico 38/2021 Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos telefônicos celulares. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: JENIFER JESSICA AZEVEDO, item: 1. Fica a vencedora convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****Câmara Municipal de Jardinópolis**
Estado de São Paulo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2021****- De 22 de Junho de 2021 -**

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2018.”

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara (Presidente – Cleber Tomaz de Camargos, Vice-Presidente – Luiz Fernando Riul, 1º Secretário – Mateus Signorini e 2º Secretário – Rogerio Lima Conga); e ela PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP), referente ao Exercício Financeiro de 2018, cujo Prefeito Municipal na ocasião foi o Dr. João Ciro Marconi (CPF nº 870.699.978-68, falecido em 07 de janeiro de 2020), no período de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 22 de junho de 2021.

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021.

MATEUS SIGNORINI
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 24 de junho de 2021. Versão v1.3.1.

Decreto Legislativo - 213-2021_22-06-21.doc

Documento número #187094d0-61de-42d7-96e4-ad8dabb4c979

Assinaturas



Cleber Tomaz de Camargos
Assinou



Mateus Signorini
Assinou

Log

- 23 jun 2021, 11:48:22 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 187094d0-61de-42d7-96e4-ad8dabb4c979. Data limite para assinatura do documento: 23 de julho de 2021 (10:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jun 2021, 11:49:48 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 23 jun 2021, 11:49:58 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
- 23 jun 2021, 11:50:05 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de julho de 2021 (10:41).
- 23 jun 2021, 13:14:23 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.106.173.55. Componente de assinatura versão 1.119.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jun 2021, 09:15:52 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 179.126.39.120. Componente de assinatura versão 1.119.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jun 2021, 09:15:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 187094d0-61de-42d7-96e4-ad8dabb4c979.

Hash do documento original (SHA256): 80f50139e7b70f164fb8344a8b8a5003faa7cb10fb424f91047ef2d7e0f82daa



187094d0-61de-42d7-96e4-ad8dabb4c979

Página 1 de 2



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 24 de junho de 2021. Versão v1.3.1.

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 187094d0-61de-42d7-96e4-ad8dabb4c979, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Resoluções



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 265/2021

- De 22 de Junho de 2021 -

“DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 67 E 69 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO; E EU, CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Artigo 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 67 - As comissões permanentes são 05, compostas cada uma de 03 (três) membros, com as seguintes denominações:

I - Justiça e Redação.

II – Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento.

III – Assuntos Metropolitanos.

IV – Educação, Cultura e Esporte.

V - Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

Art. 2º - O Artigo 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º:

Art. 69 - É da competência específica:

I - Da comissão de Justiça e Redação:

a) manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

b) outras atribuições que lhe confere este Regimento ou o Plenário, por deliberação de maioria absoluta dos Pares, desde que não ocorra usurpação de competência específica.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

II - Da comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento:

a) examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais.

b) examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais e setoriais previsto na lei orgânica, e exercer o acompanhamento e a fiscalização das peças orçamentárias.

c) receber as emendas à proposta orçamentária do município e sobre elas emitir parecer para posterior apreciação do plenário.

d) analisar o projeto de Lei Orçamentária.

e) opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

f) examinar e emitir parecer sobre a obtenção de empréstimo de particulares.

g) examinar e emitir parecer sobre os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado, relativos à prestação de contas do Prefeito.

h) examinar e emitir parecer sobre proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores e do Presidente da Câmara.

i) requerer informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas ou autorizações de despesas de órgãos e entidades da administração municipal.

j) emitir parecer sobre os aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.

k) examinar e emitir parecer sobre as proposições que, direta ou indiretamente, representem mutação patrimonial do município.

III – Da comissão de Educação, Cultura e Esporte:

a) examinar e emitir parecer sobre os processos, proposições e matérias referentes à educação, ao ensino, à arte, ao patrimônio histórico, artístico e cultural, aos esportes, às atividades de lazer, em especial sobre:

1. sistema municipal de ensino.

2. programas de alimentação escolar.

3. preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, de seu patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

4. *serviços, equipamentos e programas culturais e educacionais voltados à comunidade.*
5. *gestão da documentação oficial e patrimônio arquivístico local.*
6. *projetos, programas e ações voltadas à promoção do esporte e do lazer.*

b) acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução e cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

c) acompanhar a execução orçamentária e as despesas da administração nas áreas de Educação, Cultura e Esporte.

d) examinar e emitir parecer sobre o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual no que diz respeito às áreas de Educação, Cultura e Esporte.

e) analisar a pertinência e alinhamento das proposições em relação aos planos municipais das áreas de Educação, Cultura e Esporte.

f) realizar visitas e diligências aos equipamentos e unidades de serviço das áreas de Educação, Cultura e Esporte.

IV – Da comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente:

a) examinar e emitir parecer sobre os processos, proposições e matérias referentes à higiene, à saúde pública, à assistência social, ao meio ambiente, à proteção e direito dos animais, ao saneamento básico, em especial sobre:

1. *Sistema Único de Saúde e seguridade social.*
2. *vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional.*
3. *segurança e saúde do trabalhador.*
4. *programas de proteção ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e à pessoa com deficiência.*
5. *zoonoses e bem-estar animal.*

b) acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico e demais planos temáticos de sua competência;

c) acompanhar a execução orçamentária e as despesas da administração nas áreas de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente;

d) examinar e emitir parecer sobre o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual no que diz respeito às áreas de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente;



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

e) analisar a pertinência e alinhamento das proposições em relação aos planos municipais e afins das áreas de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

f) realizar visitas e diligências aos equipamentos e unidades de serviço das áreas de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

V – Da comissão de Assuntos Metropolitanos:

a) manifestar em todas as proposições que sejam relacionadas aos assuntos metropolitanos, que possam envolver o Município.

b) estudar e receber propostas sobre a matéria de sua competência.

c) colaborar com os projetos e programas que se destinem ou estejam relacionados à matéria de sua competência.

d) apoiar e estimular ações e acompanhar o planejamento e a implantação de políticas atinentes aos assuntos metropolitanos, inclusive em âmbito Federal, Estadual e Municipal, para atender interesse do Município de Jardinópolis.

e) participar na qualidade de representantes do legislativo municipal junto a região metropolitana de reuniões, assembleias, conselhos, sessões e demais eventos de interesse do Município, salvo disposição expressa em contrário aprovada pelo Plenário por meio de Resolução, para atender os fins previstos no inciso II do artigo 91.

§1º As Comissões Permanentes poderão criar Grupos de Trabalho destinados ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização, estudo, análise ou discussão de tema específico dentro de sua competência.

§2º Os Grupos de Trabalho poderão ser criados a partir de requerimento de membro da respectiva Comissão Permanente aprovado pela maioria absoluta de seus membros, devendo apresentar:

I – Objeto específico dentro da competência temática da Comissão Permanente;

II – Objetivos a serem alcançados com o Grupo de Trabalho;

III – Prazo de funcionamento;

§3º Ao final de suas atividades, o Grupo de Trabalho deverá emitir relatório dos trabalhos desenvolvidos a ser apresentado em Plenário e publicizado nos canais de Comunicação da Câmara Municipal.

§4º Os Grupos de Trabalho serão compostos pelos 3 (três) membros da Comissão Permanente, podendo contar ainda com 2 (dois) membros externos indicados e eleitos pelo Plenário.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Art. 3º - Para o biênio 2021/2022 as comissões descritas nos incisos II, IV e V deverão ser compostas e recompostas na primeira sessão ordinária após a promulgação desta resolução, e exercerão suas funções até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 22 de junho de 2021.

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021.

MATEUS SIGNORINI
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 24 de junho de 2021. Versão v1.3.1.

Resolução 265-2021_22-06-2021.doc

Documento número #476e3385-36e8-4ae7-b004-dc19d84c9ddf

Assinaturas



Cleber Tomaz de Camargos
Assinou



Mateus Signorini
Assinou

Log

- 23 jun 2021, 11:50:32 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 476e3385-36e8-4ae7-b004-dc19d84c9ddf. Data limite para assinatura do documento: 23 de julho de 2021 (10:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jun 2021, 11:51:16 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 23 jun 2021, 11:51:26 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
- 23 jun 2021, 11:51:36 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de julho de 2021 (10:42).
- 23 jun 2021, 13:14:30 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.106.173.55. Componente de assinatura versão 1.119.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jun 2021, 09:15:51 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 179.126.39.120. Componente de assinatura versão 1.119.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jun 2021, 09:15:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 476e3385-36e8-4ae7-b004-dc19d84c9ddf.

Hash do documento original (SHA256): 9c234771f1f8b613adc05867b4687bdac579a55ba110f68b58f45f765ec75afc



476e3385-36e8-4ae7-b004-dc19d84c9ddf

Página 1 de 2



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 24 de junho de 2021. Versão v1.3.1.

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 476e3385-36e8-4ae7-b004-dc19d84c9ddf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Atos de Mesa**Câmara Municipal de Jardinópolis**
Estado de São Paulo**ATO DA MESA Nº 012/2021**

** DE 23 DE JUNHO DE 2021 **

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SESSÃO PLENÁRIA E REUNIÃO VIRUAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o determina a Resolução nº 260, de 12 de março de 2021, que “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA SESSÃO PLENÁRIA E REUNIÃO VIRTUAL, MEDIDA EXCEPCIONAL, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

CONSIDERANDO que atualmente as atividades são virtuais em razão da situação imposta pelo covid-19; e,

CONSIDERANDO que na 15ª sessão ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2021, o Plenário, considerou prudente e oportuno continuar com a sessão plenária e reunião no formato virtual, durante o **mês de julho de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, nos termos da Resolução nº 260/2021, as atividades virtuais (plenária e virtual), em razão da situação imposta pelo vírus (covid-19), durante o mês de julho de 2021, no horário fixado pelo artigo 120 do Regimento Interno.

Art. 2º Na sessão ordinária do terceiro decêndio, os vereadores serão consultados a opinar a respeito do formato da sessão ou reunião (virtual ou presencial).

Parágrafo único. Havendo recesso, os vereadores serão consultados a opinar a respeito do formato da sessão ou reunião (virtual ou presencial), a partir de 20 de julho de 2021, pelos canais internos de comunicação, para vigorar a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cleber Tomaz de Camargos

- Presidente -

Luiz Fernando Riul

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 23 de junho de 2021.

Mateus Signorini

- 1º Secretário -

Rogério Lima Conga

- 2º Secretário -



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de junho de 2021. Versão v1.3.1.

Ato da Mesa 12-21.pdf

Documento número #711727a1-6bff-4bd1-867f-631c983c9af3

Assinaturas

-  Cleber Tomaz de Camargos
Assinou
-  Luiz Fernando Riul
Assinou
-  Mateus Signorini
Assinou
-  Rogério Lima Conga
Assinou

Log

- 23 jun 2021, 06:58:00 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 711727a1-6bff-4bd1-867f-631c983c9af3. Data limite para assinatura do documento: 17 de julho de 2021 (14:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jun 2021, 06:58:33 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 23 jun 2021, 06:58:48 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.
- 23 jun 2021, 06:59:03 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
- 23 jun 2021, 06:59:17 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
- 23 jun 2021, 06:59:43 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de junho de 2021 (23:24).



711727a1-6bff-4bd1-867f-631c983c9af3

Página 1 de 2



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 23 de junho de 2021. Versão v1.3.1.

-
- | | |
|-----------------------|---|
| 23 jun 2021, 07:14:55 | Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: email bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 187.26.218.22. Componente de assinatura versão 1.118.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 23 jun 2021, 07:22:55 | Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.106.173.55. Componente de assinatura versão 1.118.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 23 jun 2021, 07:23:52 | Luiz Fernando Riul assinou. Pontos de autenticação: email luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 074.849.168-62. IP: 177.52.82.131. Componente de assinatura versão 1.118.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 23 jun 2021, 09:26:08 | Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 187.26.130.42. Componente de assinatura versão 1.118.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 23 jun 2021, 09:26:09 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 711727a1-6bff-4bd1-867f-631c983c9af3. |

Hash do documento original (SHA256): d2c137bd14a656835c069a3dca407a4baacfb265e455ba48778cc4c54c0bfd1c

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 711727a1-6bff-4bd1-867f-631c983c9af3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



711727a1-6bff-4bd1-867f-631c983c9af3

Página 2 de 2

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP